



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 080, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de A.S.G. PA III, matrícula n. ° 1062, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.691.844-08, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal